Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1134 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando estudos de viabilidade para aplicação de asfalto frio na Linha Geni Daros, no Distrito São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A presente justificativa visa fundamentar a indicação para a aplicação de asfalto frio na Linha Geni Daros, considerando sua relevância como via de ligação entre duas importantes comunidades da região. A estrada é utilizada diariamente para o transporte escolar, o que torna imprescindível a melhoria de suas condições de trafegabilidade. Atualmente, a situação da via compromete a segurança e a eficiência do deslocamento dos ônibus escolares, bem como dificulta o tráfego de moradores, produtores rurais e prestadores de serviços.

A aplicação do asfalto frio apresenta-se como uma solução viável e econômica, com execução rápida e menor impacto ambiental, garantindo uma pavimentação que melhora as condições de locomoção e oferece maior durabilidade em comparação aos reparos convencionais. A obra beneficiará diretamente a comunidade ao proporcionar mais conforto e segurança para os estudantes e motoristas, além de fomentar o desenvolvimento local, facilitando o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais. Assim, a intervenção é essencial para garantir qualidade de vida e atender às demandas urgentes da população que depende dessa via diariamente.

Ante o exposto, espero, pois contar com a especial atenção no atendimento da presente solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA